

MATRÍCULA
531

FICHA
01

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro n° 2 - Registro Geral

Várzea Grande-MT, 03 de Julho de 1.985

IMÓVEL: Um imóvel residencial edificado numa área com 360,00ms² (trezentos e sessenta metros quadrados), sítio no Bairro CRISTO REI, nesta cidade de Várzea Grande/MT, tendo os seguintes limites e confrontações: frente ao Oeste, com a Rua Manoel José de Campos, com 12,00ms; fundos a Leste com quem de direito, com 12,00ms; à direita ao Norte com o lote de Lucas Evangelista da Guia, com 30,00ms; à esquerda ao Sul com o lote de Tércio Domingos da Silva, com 30,00ms. Tendo a seguinte divisão interna: sala, circulação interna, quarto, banheiro e cozinha, com 41,92ms² de área construída.

PROPRIETÁRIO: CARLOS MARCELINO DERMINIO- brasileiro, solteiro, borracheiro, portador da RG: 034.256/SSP-MT, CPF: 176.076.981-91, residente e domiciliado na Rua dos Buris nº 202, Bairro Jardim Paulista em Cuiabá/MT.

REGISTRO ANTERIOR: Sob o n.º 21.298 aos 05.08.1982 no Cartório do 5º Ofício de Cuiabá/MT.

AVERBACÃO: HIPOTECADO à favor da Caixa Econômica Federal/CEF, no valor de Cr\$ 1.383.487,00 (um milhão trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete cruzeiros) UPC 700.000,00, conforme R-2: 21.298 aos 05.08.1982 no Cartório do 5º Ofício de Cuiabá/MT.

Marcelo
"Estação de Campos Matozinhos e Registro"

R/1: 531 Data: 03 de Julho de 1.985
Por Carta de Arrematação expedida pela APEMAT- Crédito Imobiliário S/A, agente fiduciário do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo designado no Decreto Lei nº 70 de 21.11.66 em data de 16 de abril de 1985; a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF, inscrita no CGC: 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF e filial neste Estado; ARREMATOU o imóvel descrito na matrícula 531, de propriedade de CARLOS MARCELINO DERMINIO- acima qualificado. No valor de Cr\$ 28.351.728,00 (vinte e oito milhões, trezentos e cinqüenta e um mil, setecentos e vinte e oito cruzeiros). CONDICÕES: as do contrato.

Marcelo
"Estação de Campos Matozinhos e Registro"

R-2: 531 Data: 20 de Maio de 1.991

Continua na verso →

Por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de Junho de 1966, expedida pela Caixa Econômica Federal-CEF, em 31 de agosto de 1990 agência Várzea Grande/MT, a proprietária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303 de 06.03.1970, que aprovou o seu Estatuto arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 1, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 97.547 de 01.03.89, registrado e arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 3524 de 17.03.89, com sede no Setor Bancário Sul, quadras ¾ lote 34 em Brasília/DF, CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, por sua filial Mato Grosso representada pelo bastante procurador: **Sr. Adão Alvim Pereira Filho**- brasileiro, casado, empregado da CEF, conforme procuração e substabelecimento lavrados, respectivamente no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF Livro 1164 fls. 083 e no Cartório do 6º Ofício de Cuiabá/MT Livro 124-A fls. 052 e 053; **VENDEU** o imóvel descrito na presente matrícula, à **MÁRCIA REGINA VICENTI**- brasileira, *solteira*, portadora da RG: 482.269/SSP-MT, inscrita no CPF: 406.775.401-91, residente e domiciliada em Cuiabá/MT. *Pelo valor de Cr\$ 256.749,00* (duzentos e cinqüenta e seis mil setecentos e quarenta e nove cruzeiros), sendo Cr\$ 226.599,00 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e nove cruzeiros), referente ao financiamento, Cr\$ 30.150,00 (trinta mil, cento e cinqüenta cruzeiros), recebidos da compradora como sinal e princípio de pagamento.

AV.3: 531

Data: 20 de Maio de 1.991

Procede-se a esta averbação, para constar a quitação do ITBI nº 18709 datado de 24.08.1990, pago na Prefeitura Municipal desta cidade.

R.4: 531

Data: 20 de Maio de 1.991

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303 de 06.03.1970, que aprovou o seu Estatuto arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 1, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 97.547 de 01.03.89, registrado e arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º Serviço Notarial e de Registro

MATRÍCULA
531

FICHA
02

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

sob n.º 3524 de 17.03.89, com sede no Setor Bancário Sul, quadras 3/4 lote 34 em Brasília/DF, CGC/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, por sua filial Mato Grosso representada pelo bastante procurador: **Sr. Adão Alvim Pereira Filho**- brasileiro, casado, empregado da CEF, conforme procuração e substabelecimento lavrados, respectivamente no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF Livro 1164 fls. 083 e no Cartório do 6º Ofício de Cuiabá/MT Livro 124-A fls. 052 e 053; **DEVEDORA: MÁRCIA REGINA VICENTI**- brasileira, solteira, portadora da RG: 482.269/SSP-MT, inscrita no CPF: 406.775.401-91, residente e domiciliada em Cuiabá/MT; **Valor da Dívida**: Cr\$ 226.599,00; **Valor da Garantia**: Cr\$ 251.776,32; **Plano de Reaj./Sist. Amortização**: PES/SFA; **Época Reajuste prestações**: 30 dias após vigência do aumento salarial de qualquer natureza; **Vencimento da 1º prestação**: 31.08.90; **Prazo em meses**: 300; **Taxa Anual de Juros**: Nominal 0,4%; Efetiva 0,40073%; **Titulo**: Hipoteca. **Forma de Titulo**: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca, expedida pela Caixa Econômica Federal-CEF, aos 31 de agosto de 1990, agência Várzea Grande/MT; **Garantia**: Em Primeira e Especial Hipoteca, o imóvel descrito na presente matrícula; **Condições**: as contidas no contrato.

Márcia de Campos Mota
NOTÁRIO E REGISTRADOR

AV/5: 531

Data: 20 de Maio de 1.991

CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS: O Crédito Hipotecário do presente Contrato poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte pela Caixa Econômica Federal- CEF uma vez notificado o devedor.

Márcia de Campos Mota
NOTÁRIO E REGISTRADOR

AV-6: 531

Data: 27 de Setembro de 1.999

Procede-se a esta averbação, nos termos do **Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças**, datado de 08 de Agosto de 1.999, expedido pelo representante da Caixa Econômica Federal/CEF, agência Várzea Grande/MT, apresentado a este Registro pelo devedor, para constar o cancelamento do Registro 4: e 5:531, visto ter o aludido devedor solvido a totalidade do seu débito; obrigam-se por este instrumento a liquidar eventuais diferenças apuradas, na hipótese de improcedência da Ação Civil Pública 93.1772-1, em trâmite na 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso.

Márcia de Campos Mota
NOTÁRIO E REGISTRADOR

R-7: 531

Data: 10 de Novembro de 2003.

Continua na verso →

Por **Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada as fls. 026/027 do Livro nº 276, aos 31 de outubro de 2003, neste 1º Serviço Notarial e de Registros de Várzea Grande/MT, a proprietária: **MÁRCIA REGINA VICENTI**, brasileira, nascida aos 12/06/1968, solteira, comerciante, residente e domiciliada na Avenida da República, nº 4350, Apartamento 12, Parolin, em Curitiba/PR, portadora da Carteira de Identidade RG nº 482.269-SSP-MT e inscrita no CPF sob nº 406.775.401-91, neste ato sendo representada por seu bastante procurador, o **Sr. Deny José Brum**, brasileiro, natural de Coronel Sapucaia/MS, nascido aos 26/03/1977, declara ser solteiro, estudante, residente e domiciliado na Rua Manoel José de Campos, nº 201, Bairro Cristo Rei, nesta cidade de Várzea Grande/MT, portador da Carteira de Identidade RG nº 1103421-1-SJ-MT expedida em 04.11.94 e inscrito no CPF sob nº 631.771.021-04, filho do Sr. Geraldino Brum e da Sr.^a Zenia Prediger Brum, conforme procuração lavrada as fls. 163, do Livro nº 490P, aos 26/06/2003, no Cartório Distrital do Boqueirão - Comarca de Curitiba/PR, e que fica arquivada nestas notas (Arq. 56, fls. 30); **VENDEU** o imóvel descrito na presente matrícula a **IGOR JUNIOR BRUM**, brasileiro, natural de Coronel Sapucaia/MS, nascido aos 29/08/1979, declara ser solteiro, advogado, residente e domiciliado na Rua Manoel José de Campos, s/n.^o, Bairro Cristo Rei, nesta cidade de Várzea Grande/MT, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 160851736 registro nº 00569141576 emitida em 05.04.2000 pelo DETRAN/MT, onde consta o número do RG: 11034386-MT e do CPF: 830.608.711-91, filho do Sr. Geraldino Brum e da Sr.^a Zelia Prediger Brum. **Pelo valor de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).** Pelo(s) Outorgado(s) Comprador(es) foi dito que tem ciência e obrigam-se por este instrumento a liquidar eventuais diferenças apuradas, na hipótese de improcedência da Ação Civil Pública 93.1772-1, em trâmite na 3^a Vara Federal da Secção Judiciária de Mato Grosso, conforme consta no Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Obrigações, datado de 08/08/1999, expedido pelo representante da Caixa Econômica Federal/CEF, devidamente averbado sob nº AV.6:531, em data de 27 de setembro de 1999, deste R.G.I.. Que o imóvel objeto da referida compra acha-se inscrito neste Município de Várzea Grande/MT sob nº 203.191.0019.0000.

R-8: 531

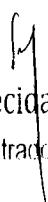
Data: 05 de fevereiro de 2014.

Por **Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada ás fls nº 040/041 do livro nº 663 aos 29 de janeiro de 2014 – neste 1º Serviço Notarial e de Registros desta cidade

Continua na ficha 03→

de Várzea Grande/MT., o proprietário: **IGOR JUNIOR BRUN**, brasileiro, natural de Coronel Sapucaia/MS, nascido aos 29/08/1979, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Rua das Rosas, nº 1420, Bairro Centro, na cidade de Sinop/MT (ora de passagem por esta cidade), portador da Carteira de Identidade de Advogado nº 9.097 expedida pela OAB/MT aos 22.02.2009 onde consta o numero da Identidade RG: 11034386-SSP-MT e do CPF: 830.608.711-91, filho do Sr. Geraldino Brun e da Sr.^a Zelia Prediger Brun; *sendo neste ato representado por seu bastante PROCURADOR: ALBERTO DOS SANTOS NOGUEIRA*, brasileiro, natural de Jales/SP, nascido aos 23/05/1966, declara ser solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Manoel José de Campos, nº 201, Bairro Cristo Rei, nesta cidade de Várzea Grande/MT, portador da Carteira de Identidade RG nº 1186558-0-SJ-MT expedida em 09.05.96 e inscrito no CPF sob nº 357.445.371-04, filho do Sr. Antonio Alves Nogueira e da Sr.^a Iraci Costa dos Santos Nogueira, conforme procuração lavrada as folhas nº 056, do Livro nº 160, aos 07.04.2009, neste 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Várzea Grande-MT, e que fica devidamente arquivada nestas notas (Arq. 114 fls15) **VENDEU** o imóvel descrito na presente matrícula à **CRISTIANE SILVESTRE CORGOSINHO**, brasileira, natural de Dom Aquino-MT, nascida aos 20/04/1985, declara ser solteira, do lar, residente e domiciliada na Rua Eldorado, Quadra D, Casa 05, Jardim União, nesta cidade de Várzea Grande-MT, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1533846-0 SSP-MT expedida em 03.04.2006 (2^a via) e inscrita no CPF sob nº 019.910.971-07, filha do Sr. Derly Gonzaga Gorgosinho e da Sr.^a Geralda Magela Silvestre Gorgosinho. **Pelo Valor de: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).** *Pela(s) Outorgada(s) Compradora(s) foi dito que tem ciência e obrigam-se por este instrumento a liquidar eventuais diferenças apuradas, na hipótese de improcedência da Ação Civil Pública 93.1772-1, em trâmite na 3^a Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, conforme consta no Instrumento Particular de Liquidação Antecipada de Contrato com Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Confissão Condisional de Dívida e Outras Obrigações, datado de 08.08.1999, expedido pelo representante da Caixa Econômica Federal/CEF, devidamente averbado sob nº AV.6:531, em data de 27 de setembro de 1999, deste R.G.I. O imóvel objeto da referida compra acha-se inscrito neste Município de Várzea Grande/MT sob nº 203.191.0019.0001.*

Emol R\$ 1.510,53



Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

CNM - 063446.2.0000531-82

Protocolo nº 313498

Livro nº 01

Data: 26/12/2023

R/9: 531

Data: 28 de dezembro de 2023.

Por **Escritura Pública de Compra e Venda, com Pacto Adjecto de Alienação Fiduciária e Financiamento no Âmbito do Sistema Financeiro de Habitação - SFH**, lavrada às fls. 145/160vº do livro nº 052 aos 19/12/2023 no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do distrito de Coxipó do Ouro comarca de Cuiabá/MT, a proprietária: **CRISTIANE SILVESTRE CORGOSINHO**, brasileira, natural de Dom Aquino/MT, nascida aos 20/04/1985, maior e capaz, declara ser solteira conforme certidão de nascimento sob matrícula nº 063628 01 55 1985 1 00015 189 0005669 29 no Cartório Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Dom Aquino/MT e declara não possuir relacionamento que configura união estável, conforme estabelecido na Lei nº 9.278/96 de 13/05/1996 e artigo 383 § 4º, do Provimento nº 40/2016-CGJ/MT, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1533846-0 SSP/MT expedida em 03.04.2006 (2ª via) e inscrita no CPF nº 019.910.971-07, filha de Derly Gonzaga Corgosinho e Geralda Magela Silvestre Corgosinho, e-mail: silvestrecristiane8@gmail.com, residente e domiciliada na Rua 112, quadra 19, casa 03, Bairro: Tijucal, CEP 78085-026, na cidade de Cuiabá/MT; **VENDERAM** o lote de terreno urbano descrito na presente matrícula e a obra residencial nele edificada à: **ALEXANDER BORGES VIEIRA DE AQUINO**, brasileiro, natural de Palmeiras de Goiás/GO, nascido aos 07/07/1984, maior e capaz, declara ser solteiro conforme matrícula nº 027508 01 55 1985 1 00008 118 0005556 30 no Cartório Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Palmeiras de Goiás/GO e declara não possuir relacionamento que configura união estável, conforme estabelecido na Lei nº 9.278/96 de 13/05/1996 e artigo 383 § 4º, do Provimento nº 40/2016-CGJ/MT, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN/MT aos 06/04/2022 sob registro nº 02525757353 onde consta o DOC.IDENTIDADE/ÓRG.EMISSOR/UF nº 2250470 MTE/MT, e inscrito no CPF nº 000.940.921-17, filho de Jairo Antônio Vieira e Sindara Maria de Aquino Vieira, e-mail: alex2022comercial@outlook.com, residente e domiciliado na Rua Magnólia, quadra 18, lote 22A, Bairro Chapéu do Sol, CEP:78144-504, na cidade de Várzea Grande/MT. Pelo valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), sendo recursos próprios: R\$ 150.000,00 e valor do financiamento a ser liberado ao vendedor: R\$ 600.000,00.

Emol.: R\$ 5.535,10.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Continua na ficha 04 →

CNM - 063446.2.0000531-82

AV/10: 531

Data: 28 de dezembro de 2023.

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI** pago em data de **18/12/2023**, no valor de **R\$ 6.000,00**, avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade de Várzea Grande/MT no valor de R\$ 750.000,00. **O imóvel encontra-se inscrito sob o nº 000000000034643.**

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 17,50.

R/11: 531

Data: 28 de dezembro de 2023.

CREDORA FIDUCIÁRIA: BRB – BANCO DE BRASILIA S/A, instituição financeira de economia mista vinculada ao Governo do Distrito Federal por força de Lei nº 4.545/64, com sede no Centro Empresarial CNC – ST SUAN, Quadra 05, Lote C, Bloco C, 15º andar, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF 00.000.208/0001-00, com seu Estatuto social consolidado registrado na JCDF sob nº 20150751060, *neste ato representada por seu Diretor-Presidente Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa*, brasileiro, casado, economiário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 024737654-70 DETRAN/PE e CPF nº 898.379.404-68, residente e domiciliado com endereço comercial Centro Empresarial CNC – ST SUAN, Quadra 05, Lote C, Bloco C, 15º andar, Brasília/DF, eleito conforme Ata da 724ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do BRB, realizada em 28/05/2020, e enviada ao Banco Central conforme Ofício 18595/2020-PE177083 em 25/08/2020; *neste ato sendo representada por seus bastantes procuradores substabelecidos: Juliane Viana Campbell Brisolla*, brasileira, natural de Brasília/DF, nascida aos 18/03/1976, maior e capaz, bancária, casada, portadora da Carteira do DOC.IDENTIDADE/ÓRG.EMISSOR/UF nº 2245094 SESPDS/DF e inscrita no CPF nº 823.952.681-00, filha de José Viana e Maria de Jesus Viana, endereço eletrônico: juliane.viana@brb.com.br, com endereço comercial sítio Centro Empresarial CNCST SAUN, quadra 05, lote C, 18º andar, na cidade de Brasília/DF, e pelas formalidades do Provimento nº 149 do Código Nacional de Normas do Foro Extrajudicial, de 30 de agosto de 2023, conforme poderes que lhes foram conferidos pelo “BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A”, nos termos da procuração lavrada do Livro nº 3749 às fls. 005/006 no 5º Ofício de Notas de Taguatinga/DF aos 06/07/2023, ora substabelecida no Livro 3757 às fls. 105 no 5º Ofício de Notas de Taguatinga/DF aos 21/07/2023, ambas confirmada aos 19/12/2023, através de e-mail ao arquivo@cartorio5df.com.br, pelo Sr. Judson Junior – Auxiliar Notarial, e devidamente arquivada em pasta própria sob o nº 319; e **Rejane Fernandes Barros De Paula**, brasileira, natural de Brasília/DF, nascida aos 30/07/1985, maior e capaz,

Continua no verso →

CNM - 063446.2.0000531-82

bancária, declara ser casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2245094 SESP/DF, e inscrita no CPF nº 002.024.901-22, filha de Raimundo Pereira de Barros e Antonia Fernandes de Queiroz, endereço eletrônico: rejane.paula@brb.com.br, com endereço comercial sítio Centro Empresarial CNC-ST SAUN, quadra 05, lote C, 4º andar, na cidade de Brasília/DF. **DEVEDOR FIDUCIANTE: ALEXANDER BORGES VIEIRA DE AQUINO**, brasileiro, natural de Palmeiras de Goiás/GO, nascido aos 07/07/1984, maior e capaz, declara ser solteiro conforme matrícula nº 027508 01 55 1985 1 00008 118 0005556 30 no Cartório Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Palmeiras de Goiás/GO e declara não possuir relacionamento que configura união estável, conforme estabelecido na Lei nº 9.278/96 de 13/05/1996 e artigo 383 § 4º, do Provimento nº 40/2016-CGJ/MT, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN/MT aos 06/04/2022 sob registro nº 02525757353 onde consta o DOC.IDENTIDADE/ÓRG.EMISSOR/UF nº 2250470 MTE/MT, e inscrito no CPF nº 000.940.921-17, filho de Jairo Antônio Vieira e Sindara Maria de Aquino Vieira, e-mail: alex2022comercial@outlook.com, residente e domiciliado na Rua Magnólia, quadra 18, lote 22A, Bairro Chapéu do Sol, CEP:78144-504, na cidade de Várzea Grande/MT. **PREÇO DA COMPRA E VENDA/FORMA DE PAGAMENTO:** acha-se contratada com os Outorgado(s) Comprador(es) e Devedor(es) Fiduciante(s), por bem da escritura e na melhor forma de direito, para lhes vender e transferir, como de fato e na verdade vendido e transferido tem, o referido imóvel, pelo preço certo e ajustado de: **Preço Total:** R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais); **Recursos Próprios:** R\$ 150.000,00; **Valor de Utilização de FGTS:** R\$ 0,00; **Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias, Registro e ITBI):** R\$ 0,00; **Valor do Financiamento a ser liberado ao Vendedor:** R\$ 600.000,00 (0,00); **Dívida Confessada: (Financiamento + Despesas Acessórias):** R\$ 600.000,00. **Condições de Pagamento da Dívida Confessada:** Prazo em Meses: 420 (quatrocentos e vinte meses); **Plano de Reajustamento e Sistema de Amortização:** PCM/SAC; **Vencimento da Primeira Prestação:** 19/01/2024; **Taxa de Juros:** I - **Taxa de Juros Balcão:** Nominal: 10,25% a.a. Efetiva: 10,75% a.a.; II - **Taxa de Juros Reduzida:** Nominal: 8,99% a.a. Efetiva: 9,37% a.a.; **Origem do Recurso:** SBPE. **Composição do Valor da Prestação Mensal:** I - **Taxa de Juros de Balcão:** Prestação (A+J): R\$ 6.794,58; Prêmios de Seguro: DFI R\$ 37,73, MIP: R\$ 63,83; TMA (Tarifa de Manutenção e Administração): R\$ 25,00; Prestação Total: R\$ 6.921,14. II - **Taxa de Juros Reduzida:** Prestação (A+J): R\$ 6.117,24; Prêmios de Seguro: DFI R\$ 37,73, MIP: R\$ 63,56; TMA (Tarifa de Manutenção e Administração): R\$ 25,00; Prestação Total: R\$ 6.243,53. **Composição da Renda para fins de Indenização pelo Seguro Nome:** ALEXANDER BORGES VIEIRA

Continua na ficha 05 →

MATRÍCULA

531

FICHA

05

CNM:

063446.2.0000531-82.

DE AQUINO; Percentual: 100,00%. Valor da Avaliação do Imóvel Objeto deste Instrumento: R\$ 750.000,00. Valor dos Encargos: À Vista - A - R\$ 0,00. Forma de Pagamento dos Encargos: Débito em conta BRB de número 0800092953. Custo Efetivo Total: CET - Taxa de Juros Balcão 11,26% a.a.; CET - Taxa de Juros Reduzida 9,89% a.a. DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, o Outorgante Comprador e Devedor Fiduciante aliena ao Credor Fiduciário, em caráter fiduciário, o imóvel descrito na presente matrícula e a obra residencial nele edificada, nos termos e para os efeitos dos arts. 22 e seguintes da Lei nº 9.514 de 1997 e alterações introduzidas pela Lei nº 10.931 de 2004. Título: Alienação Fiduciária. Forma de Título: Escritura Pública de Compra e Venda, com Pacto Adjecto de Alienação Fiduciária e Financiamento no Âmbito do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, lavrada às fls. 145/160vº do livro nº 052 aos 19/12/2023 no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do distrito de Coxipó do Ouro comarca de Cuiabá/MT. *Sujeitando-se as partes as demais cláusulas e condições constantes na escritura.*

Tônia Carla Maciel
Tabeliã Substituta

Emol.: R\$ 5.535,10.

AV/12: 531

Data: 28 de dezembro de 2023.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS: O Credor Fiduciário poderá ceder este Contrato, total ou parcialmente, independentemente de notificação ao(s) Outorgado(s) Comprado(es) e Devedor(es) Fiduciante(s), inclusive pela emissão de Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, hipótese em que a garantia constituída será transmitida àquele para que seja cedido o Contrato.

Tônia Carla Maciel
Tabeliã Substituta

Emol.: R\$ 17,50.

Protocolo sob nº 341201

Livro nº 01

Data: 03/07/2025.

AV/13: 531

Data: 23 de julho de 2025.

Procede-se a esta averbação, nos termos do **Requerimento**, expedido aos 05/06/2025, pelos representantes do BRB - Banco Brasília S/A, tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação do débito e permanecendo o devedor fiduciante inerte,

Continua no verso→

MATRÍCULA

531

FICHA

05-v

CNM: 063446.2.0000531-82.

consolida-se a propriedade em nome do Credor Fiduciário: **BRB - BANCO BRASÍLIA S/A**, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.208/0001-00.

Tônia Carla Maciel
Tabeliã Substituta

Emol.: R\$ 6.026,40. / Selo Digital: CJA71702.

AV/14: 531

Data: 23 de julho de 2025.

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI**, pago aos **03/06/2025**, no valor de **R\$ 15.750,00**, referente ao imóvel avaliado pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT no valor de R\$ 787.500,00, inscrito sob o nº **000000000034643**.

Tônia Carla Maciel
Tabeliã Substituta

Emol.: R\$ 19,05. / Selo Digital: CJA71703.

Protocolo sob nº 344325

Livro nº 01

Data: 04/09/2025.

AV/15: 531

Data: 23 de setembro de 2025.

Procede-se a esta averbação, nos termos da **Atas de Realização de Leilões nº 055/2025**, realizadas aos 25/08/2025 e 27/08/2025, ambos por Fernando Caetano Moreira Filho, Leiloeiro Oficial - JUCIS-DF 121, **para constar que não houve licitante para o imóvel descrito na presente matrícula**, bem como constar que a devedora fiduciante foi notificada, nos termos do artigo nº 27, §2º-A da Lei nº 9.514/97.

Tônia Carla Maciel
Tabeliã Substituta

Emol.: R\$ 19,05 / Selo Digital: CJS19371.

AV/16: 531

Data: 23 de setembro de 2025.

De conformidade com o **Requerimento de Averbação de Leilões Negativos-Lei 9.514/97**, expedido aos 02/09/2025, assinado pelo representante do BRB Banco de Brasília S.A., apresentado a este registro pelo credor, **procedemos a quitação da Alienação Fiduciária constante no Registro 11 e da Cessão e Transferencia de Direitos constante na Averbação 12, ambos da presente matrícula**, em virtude da consolidação da propriedade em nome do **BRB - BANCO BRASÍLIA S/A**, e da realização dos leilões.

Tônia Carla Maciel
Tabeliã Substituta

Emol.: R\$ 19,05 / Selo Digital: CJS19372.

Continua na ficha 06→

MATRÍCULA

531

FICHA

06

CNM:

063446.2.0000531-82.

AV/17: 531

Data: 23 de setembro de 2025.

Procede-se a esta averbação nos termos do **Boletim de Cadastramento Imobiliário - BCI**, expedido aos 17/09/2025, pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura de Várzea Grande/MT, para constar que o imóvel descrito na presente matrícula possui o Código de Endereçamento Postal - **CEP 78.115-240.**

Tônia Carla Maciel
Tabelária Substituta



Emol · Gratuito / Selo Digital: CJS19373.

CERTIDAO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere extraída nos termos do art 19, §1º, da lei 6015/73, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus. Várzea Grande, 26 de setembro de 2025. CNM: 063446.2.0000531-82

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**

Cod. Ato(s): 176

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos/

CJS 19374 R\$ 77,40

PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO 30 DIAS

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL:22986910106

22986910106

948215181189315BF9C364343F32F3D9EA2877FE

26/09/2025 15:53

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSE:

<https://validar.iti.gov.br/>